SindijudiciárioES

CENTELHA

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 05/03/2020

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

IMPOSTO DE RENDA 2020

O Sindijudiciário informa que está aberto o período para a realização da declaração de IRPF 2020, que será realizado até o dia 30 de abril de 2020. Para o correto preenchimento da declaração, os sindicalizados deverão apresentar:

• Recibo da Declaração IRPF 2019 - informação obrigatória;
• Documentos pessoais, Comprovante de endereço e demais documentos;
• Informe de rendimento de todas as fontes pagadoras, inclusive de dependentes, se houver
• Documento de identificação dos dependentes ou alimentados, inclusive número de CPF, obrigatório para qualquer idade.
• Despesas médicas e hospitalares, comprovados via demonstrativo, recibo ou nota fiscal; despesas com educação do contribuinte ou para dependentes até 24 anos;
• Bens e Direitos:
- Veículo: documento do veículo; documento comprobatório de Compra e Venda; veículos financiados: comprovantes de parcelas pagas em 2019.
- Imóveis: escritura; carnê de IPTU; imóvel financiado: comprovantes de parcelas pagas em 2019.
- Movimentação Financeira: informe de rendimento das instituições bancárias (conta corrente, poupança e aplicações financeiras), se for o caso, informando posição em 31/12/2019.
- Demais Bens: documento comprobatório de compra, quando o valor acima de R$ 5.000,00;
• Obrigações:
- empréstimos: valor inicial, valor mensal e saldo restante a pagar com suas devidas datas iniciais e finais.

A DECLARAÇÃO SERÁ GRATUITA.

PROCEDIMENTOS:
- Os servidores deverão encaminhar toda a documentação para o e-mail (daliladiascandido@gmail.com) ou entregar pessoalmente a contadora Dalila Dias Cândido telefone (27) 98844-2372.

POR TODOS OS NOSSOS DIREITOS
A Diretoria

POR TODOS OS NOSSOS DIREITOS
A Diretoria